



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 4/2018 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0000825-96.2017.6.02.8015, resolve:

Art. 1º Designar a Chefe de Cartório da 15ª ZE - Rio Largo/AL para atuar como gestora do Convênio nº 02/2017, que tem como objeto a conjugação de esforços para atuar em parceria, na continuidade das ações institucionais necessárias à realização das atividades inerentes à Justiça Eleitoral, firmado com a Prefeitura Municipal de Rio Largo, funcionando, em seus afastamentos legais e regulamentares, os seus substitutos, nos termos da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017.

Art. 2º A gestora ora designada deverá observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/02/2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 09 de janeiro de 2018.

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente do TRE/AL